

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 276 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 276/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.059 publicada em 03 de setembro de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.151.712,98 (Doze milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE			Funcional: 0020.0608.0003
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
528	449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1819	3.700.000,00
Total Ação			3.700.000,00

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
264	449051000000000000 - Obras e instalações	1813	4.724.633,49
Total Ação			4.724.633,49

Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 0015.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
545	449051000000000000 – Obras e Instalações	1813	3.727.079,49
Total Ação			3.727.079,49
TOTAL GERAL			12.151.712,98

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

Excesso de arrecadação da Fonte 1819 – Termo de Convênio SEAB – Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio SEAB Nº 475/2025 entre a Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento e o Município de Honório Serpa. Constitui objeto deste Convênio a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, instituído pelo Decreto nº 6.515, de 21 de novembro de 2012, para a melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura dos Municípios Convenientes, o mediante convênio custeia a aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção de estradas rurais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. No valor de **R\$ 4.410.666,67** (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de **R\$ 3.700.000,00** (três

milhões, setecentos mil reais) referente a repasse do **CONCEDENTE** e o montante de **R\$ 710.666,67** (setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente a contrapartida do **CONVENENTE**.

Excesso de arrecadação na Fonte 1813 – Recape Asfáltico - Convênio 630/2025 – SECID (Secretaria de Estado das Cidades) celebram como o Município, no valor de **R\$ 4.973.298,42** (quatro milhões e novecentos e setenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o valor de **R\$ 4.724.633,49** (quatro milhões e setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) os quais correrão à conta da dotação orçamentária, e ao **CONVENENTE**, como forma de contrapartida, destinar o valor de **R\$ 248.664,93** (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Excesso de arrecadação na Fonte 1813 – Recape Asfáltico - Convênio 588/2025 – SECID (Secretaria de Estado das Cidades) celebram como o Município, no valor de **R\$ 3.923.241,57** (Três milhões e novecentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o valor de **R\$ 3.727.079,49** (Três milhões e setecentos e vinte e sete mil e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) os quais correrão à conta da dotação orçamentária, e ao **CONVENENTE**, como forma de **contrapartida**, destinar o valor de **R\$ 196.162,08** (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 25 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:ABF93477

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>